

**TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025**

1 – OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde de Feira da Mata - Ba, conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição	Quant.	V. unitário	V. total
01	Caderneta de Saúde Menina Capa: 21x30,5cm, 4x4 cores em Couche Brilho 250g. Miolo: 92 pgs, 15x21cm, 4 cores em Off-set 75g.	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
02	Caderneta de Saúde Menino Capa: 21x30,5cm, 4x4 cores em Couche Brilho 250g. Miolo: 92 pgs, 15x21cm, 4 cores em Off-set 75g.	250	R\$ 70,00	R\$ 17.500,00
03	Receituário Comum 11x20,5 AP-75 1 cor - 50x01	300	R\$ 26,44	R\$ 7.932,00
04	Receituário de Controle Especial 50x02 - 15,5x21cm - 1 cor - Ap-56 S/B	100	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00
05	Solicitação de Exame ou Procedimento 50x01 - 21x10cm AP-56	300	R\$ 17,09	R\$ 5.127,00
06	Atestado médico 100x01 - 1cor 15x21	100	R\$ 18,95	R\$ 1.895,00
07	Requisição de Mamografia 50x01 - F/V - 21X31CM - 1 cor	20	R\$ 39,32	R\$ 798,40
08	Requisição de Exame Citopatológico Colo do Utero F/V 21x31 - 1 cor	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
09	Ficha de Consulta de Paciente F/V - 21x24cm 1 cor AP-150	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
10	Ficha de Consulta de Paciente Continuação F/V 21x24cm 1 cor	3.000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
11	Ficha de Atendimento do SAMU 50x02 vias carbonado 1 cor	20	R\$ 33,40	R\$ 668,00
12	Caderneta da Gestante Capa: 2 folhas, 21x53cm, 4x0 cores em Couche Brilho 250g. Miolo: 48 pgs, 15x21cm, 4 cores, Tinta Escala em Off-set 75g.	35	R\$ 67,00	R\$ 2.345,00
				R\$ 62.135,40

2 – FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. **ITEM 01** – A aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde de Feira da Mata – Ba, será de acordo a necessidade do município.



3. DA DISPONIBILIDADE

3.1. A empresa deve dispor de todos os materiais citados neste no Termo de Referência em até 05 (cinco) dias da solicitação de compra;

4. DA ENTREGA:

4.1. Dispor de todos os materiais citados e efetuar a entrega de acordo solicitação da secretaria municipal de saúde.

5. DAS DESPESAS:

5.1. A despesa com entrega fica a cargo do contratado.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Futuro contrato terá a vigência de um ano, podendo ser prorrogado de acordo com o previsto na Lei Federal nº 14.133/21, ou ainda rescindido por acordo entre as partes, caso os serviços contratados sejam findados antes do prazo previsto.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A **CONTRATADA**, no decorrer da execução do Contrato, obriga-se:

- a) Entregar todos os materiais de acordo com a tabela descrita no Termo de Referência de acordo a solicitação da secretaria municipal de saúde.
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega dos materiais constantes no Termo de Referência;
- c) Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade observada em virtude da entrega dos materiais;
- d) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obrigam prontamente a atender;
- e) Manter durante a vigência do contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública;
- f) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da contratante.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A **CONTRATANTE** compromete-se, durante a vigência do Contrato a:

- a) Fiscalizar a execução do Contrato objetivando a qualidade desejada;





- b) Dar ciência à **CONTRATADA** imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do Contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- d) Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais sob o aspecto quantitativo e qualitativo, por meio do gestor do contrato, especialmente designado, nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, o qual anotará em planilhas próprias e específicas, as falhas e irregularidades para que sejam corrigidas pela contratada ou para aplicação de eventuais glosas ou penalidades.
- f) Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Efetuar, quando julgar necessário, inspeção com a finalidade de verificar a entrega dos materiais e o atendimento das exigências contratuais;

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O **CONTRATANTE** poderá a qualquer tempo cancelar, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado no contrato ou aos padrões técnicos de qualidade exigíveis;

9.2. A fiscalização da entrega dos materiais objeto desta licitação será realizada através de servidor designado pela Prefeitura Municipal de Feira da Mata-BA.

Feira da Mata-BA, 26 de junho de 2025.

Ramon da Silva Filadelfo
Secretário Municipal de Saúde

